



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA-EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PARECER FINANCEIRO – COMPLEMENTAR Nº 102/2025/MESP/SE/CGPC

DADOS DO SLIE		
Processo nº	58000.012049/2018-22	
Termo de Compromisso	1814791-76	
Objeto do Projeto	"Rio Open 2020"	
Vigência do Termo de Compromisso	30/01/2020 - 30/04/2020	
Proponente	Instituto Carioca de Tênis	
CNPJ do Proponente	12.705.316/0001-68	
Responsável pela execução do projeto	Marcelo Barboza Alves de Oliveira	
Valor Captado	R\$ 5.003.590,00 (cinco milhões, três mil quinhentos e noventa reais)	
Valor Liberado	R\$ 5.349.155,65 (cinco milhões, trezentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)	
Transferência de saldo remanescente	R\$ 68.486,29 (sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos)	
Data apresentação da prestação de contas final	30/06/2020	
Banco do Brasil	Agência: 2795-2	Conta bloqueada: 91653-6 Conta Livre Movimentação: 91652-8

1. INTRODUÇÃO

1.0.1. Trata a presente da análise da prestação de contas do Termo de Compromisso SLIE nº 1814791-76, celebrado entre o extinto Ministério da Cidadania e o Instituto Carioca de Tênis, que teve como objeto o projeto "Rio Open 2020", no valor captado de R\$ 5.003.590,00 (cinco milhões, três mil quinhentos e noventa reais), tendo em vista a apresentação de documentação anexada ao processo administrativo nº 71000.076506/2025-02.

2. DA ANÁLISE COMPLEMENTAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. A prestação de contas do Termo de Compromisso SLIE nº 1814791-76, foi concluída mediante o Parecer Financeiro nº 574/2025 - MESP/SE/CGPC/CPC (17169166), que **rejeitou** a prestação de contas, envolvendo os seguintes valores:

Valor Captado

a) **Aprovação de R\$ 5.215.025,32 (cinco milhões, duzentos e quinze mil vinte e cinco reais e trinta e dois centavos)**, referente ao montante captado e aplicado regularmente no objeto pactuado e comprovado, sendo R\$ 38.488,08 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oito centavos) transferido para a execução do projeto "Rio Open 2021", Processo nº 71000.051778/2019-43;

b) **Reprovação de R\$ 106.171,97 (cento e seis mil cento e setenta e um reais e noventa e sete centavos)**, do montante captado utilizado em desacordo com o objeto pactuado, conforme item 2.5.1. do presente parecer financeiro;

Rendimentos de Aplicação Financeira

c) **Aprovação de R\$ 29.998,21 (vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos)**, de rendimentos de aplicação financeira, transferido para a execução do projeto "Rio Open 2021", Processo nº 71000.051778/2019-43.

2.2. No entanto, o proponente ao tomar conhecimento da rejeição, protocolou a documentação comprobatória das despesas não comprovadas, anexado ao processo administrativo nº 71000.076506/2025-02.

2.3. Após os ajustes e conciliação final, a análise financeira segue conforme demonstrada na tabela abaixo:

Ação	Valor Pactuado	Utilização de Recursos comprovados no objeto	Despesas custeadas pelo proponente	Saldo de Ações
Serviços Operacionais	R\$ 4.446.805,23	R\$ 4.468.552,48		-(R\$ 21.747,25)
Recursos Humanos e Encargos	R\$ 227.526,02	R\$ 172.454,39		R\$ 55.071,63
Material de Expediente	R\$ 146.427,92	R\$ 146.427,92		R\$ 0,00
Material de Informática	R\$ 1.700,00	R\$ 0,00		R\$ 1.700,00
Hospedagem / Alimentação	R\$ 98.049,00	R\$ 98.049,00		R\$ 10.672,00
Transporte / Locomoção	R\$ 204.480,00	R\$ 204.480,00		R\$ 0,00
Serviços de Terceiros	R\$ 85.639,12	R\$ 77.884,72		R\$ 7.754,40
Divulgação e Promoção	R\$ 10.570,00	R\$ 10.570,00		R\$ 0,00
Elaboração e Captação	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 0,00
Despesa custeada			R\$ 21.254,40	-(R\$ 21.254,40)
Valor Aprovado/Captado	R\$ 5.321.197,29	R\$ 5.278.418,51	R\$ 21.254,40	R\$ 21.524,38
Rendimentos		Conta Bloqueada	R\$ 27.958,36	R\$ 29.998,21
		Conta Livre	R\$ 2.039,85	
Outros Depósitos				R\$ 22.672,76
Tarifas restituídas mediante outros depósitos				-(R\$ 1.418,36)
IOF				-(R\$ 290,70)
Restituição/ Estorno de depósito (fl. 9, 17237000)				-(R\$ 4.000,00)
Transferência do saldo remanescente ao projeto "Rio Open 2021", Processo nº 71000.051778/2019-43				-(R\$ 68.486,29)
Saldo				R\$ 0,00

2.4. Solucionadas as inconsistências e que não restam outras ponderações a serem feitas, sendo que quanto aos demais desembolsos foi possível estabelecer o nexo causal entre a despesa efetuada em conta corrente específica, os documentos fiscais apresentado como comprovação legal das despesas, o objeto e o objetivo do Termo de Compromisso, e, finalmente, o Plano de Trabalho aprovado, podemos concluir pela boa e regular aplicação dos recursos públicos disponibilizados.

3. DA CONCLUSÃO

3.1. Ante as razões expostas, considerando a regularização da prestação de contas, recomendamos retificar a decisão exarada no Parecer Financeiro nº 574/2025 - MESP/SE/CGPC/CPC (17169166), de **rejeição** para **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas final do Termo de Compromisso SLIE nº 1814791-76, não eximindo os responsáveis pela ocorrência, a qualquer tempo, de denúncia ou irregularidades que venha ao conhecimento deste Ministério, envolvendo os valores abaixo:

Valor Captado

a) **Aprovação de R\$ 5.321.197,29 (cinco milhões, trezentos e vinte e um mil cento e noventa e sete reais e vinte e nove centavos)**, referente ao montante captado e aplicado regularmente no objeto pactuado e comprovado, sendo R\$ 38.488,08 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oito centavos) transferido para a execução do projeto "Rio Open 2021", Processo nº 71000.051778/2019-43;

Rendimentos de Aplicação Financeira

b) **Aprovação de R\$ 29.998,21 (vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos)**, de rendimentos de aplicação financeira, transferido para a execução do projeto "Rio Open 2021", Processo nº 71000.051778/2019-43.

3.2. Desse modo, sugere-se o encaminhamento do presente Parecer Financeiro à Coordenadora-Geral de Prestação de Contas para retificar a decisão anteriormente proferida de rejeição para **APROVAÇÃO** da prestação de contas do Termo de Compromisso SLIE nº 1814791-76, nos termos da Portaria nº 269/2018.

É o Parecer. À Consideração Superior.

(assinado eletronicamente)

ELIZALVA FERREIRA COELHO

Coordenadora de Prestação de contas Substituta

De acordo com o disposto no presente Parecer Financeiro Complementar, resolvo retificar a decisão anteriormente proferida de rejeição e **APROVAR** a Prestação de Contas do Termo de Compromisso SLIE nº 1814791-76, em consonância com a Portaria nº 269/2018, não eximindo os responsáveis pela ocorrência, a qualquer tempo, de denúncia ou irregularidades que venha ao conhecimento deste Ministério, envolvendo os valores a seguir:

Valor Captado

a) **Aprovação de R\$ 5.321.197,29 (cinco milhões, trezentos e vinte e um mil cento e noventa e sete reais e vinte e nove centavos)**, referente ao montante captado e aplicado regularmente no objeto pactuado e comprovado, sendo R\$ 38.488,08 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oito centavos) transferido para a execução do projeto "Rio Open 2021", Processo nº 71000.051778/2019-43;

Rendimentos de Aplicação Financeira

b) **Aprovação de R\$ 29.998,21 (vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos)**, de rendimentos de aplicação financeira, transferido para a execução do projeto "Rio Open 2021", Processo nº 71000.051778/2019-43.

Encaminha-se os autos para ciência aos interessados e demais providências pertinentes.

(assinado eletronicamente)

MARIA EUNICE MAUÉS

Coordenadora-Geral de Prestação de Contas - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Elizalva Ferreira Coelho, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 23/07/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eunice da Costa Maués, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 25/07/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17252205** e o código CRC **092F2C1E**.